

matrícula
174.777

ficha
01

14
São Paulo, de

junho

2007
de

IMÓVEL: APARTAMENTO DÚPLEX nº 1006, localizado nos 10º/11º pavimentos do EDIFÍCIO URBANO, situado na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 67, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, contém a área útil de 43,870m², a área comum de garagem (01 vaga indeterminada sujeita ao auxílio de manobrista) de 23,260m², a área comum de 31,879m² e a área total de 99,009m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,7990%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.565,75m².

CONTRIBUINTES: 016.144.0043-1 / 0042-3 / 0041-5 / 0039-3 / 0038-5 / 0036-9 / 0035-0 / 0034-2 / 0081-4 e 0003-2 (maior área).

PROPRIETÁRIA: ÉTICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua do Rócio nº 288, 4º andar, conj. 43, CNPJ nº 04.934.240/0001-14.

REGISTROS ANTERIORES: R.09/Matrícula nº 52.719 e R.09/Matrícula nº 108.379, feitos em 24 de maio de 2002, Mat. nº 160.047 e R. 10 (especificação)/Matrícula nº 160.270, feito em 14 de junho de 2007, neste Registro (*Matricula aberta de Ofício*).



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 14/JUNHO/2007

PROT. 362.394

a) Pelo registro nº 06, feito em 28 de abril de 2005, na matrícula nº 160.270, deste Registro, o terreno e as benfeitorias que compõem o *Edifício Urbano* foram dados em hipoteca ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., CNPJ nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida no valor de R\$10.800.000,00; b) pela averbação nº 07, feita em 28 de abril de 2005, na mencionada matrícula nº 160.270, deste Registro, todos os direitos creditórios decorrentes da venda ou da promessa de venda das unidades autônomas do *Edifício Urbano* foram cedidos fiduciariamente ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., CNPJ nº 33.700.394/0001-40.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 02

matrícula

174.777

ficha

01

verso

Av.02/

Data: 12/SETEMBRO/2007

PROT. 366.763

Fica cancelada a Av.01 em virtude do imóvel desta matrícula ter sido desligado da garantia hipotecária registrada sob o nº 06 e cessão fiduciária averbada sob o nº 07, ambas na matrícula nº 160.270, autorizado pelo credor hipotecário **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 14 de agosto de 2007, referido no R.03.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/

Data: 12/SETEMBRO/2007

PROT. 366.763

Pelo instrumento particular datado de 14 de agosto de 2007, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei nº 4.380/64, **ÉTICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda a ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN, brasileiro, solteiro, maior, aeronauta, RG nº 33.228.235-1-SSP/SP, CPF/MF nº 025.997.457-99, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, nº 796, ap. 301, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$202.559,80.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 12/SETEMBRO/2007

PROT. 366.763

Pelo instrumento particular datado de 14 de agosto de 2007, referido no R.03, **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Av. Eusébio Matoso nº 891, CNPJ. nº 33.700.394/0001-40, o imóvel desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$135.000,00, pagável no prazo de 180 meses; taxa de juros: a) taxa de juros contratada (aplicável caso não seja mantido o Plano de Relacionamento, conforme cláusula 5 do título): taxa efetiva mensal de juros contratada: 0,9489%, taxa efetiva anual de juros contratada: 12,00%, b) taxa de juros especial (aplicável sempre que mantido o Plano de Relacionamento, conforme cláusula 5.1 do título): taxa efetiva mensal de juros especial: 0,8659%, taxa efetiva anual

continua na ficha 02

matrícula

174.777

ficha

02

São Paulo, de

de

de juros especial: 10,9%; pelo Sistema de Amortização Constante – SAC. Atualização do saldo devedor: Taxa Referencial – TR (atual índice aplicável aos depósitos em poupança pessoa física), correspondendo na data do título a R\$1.999,46 o valor total da primeira prestação, vencendo-se a primeira prestação em 14 de setembro de 2007. Valor de avaliação: R\$169.000,00. Prazo de carência: fica estabelecido o prazo de 90 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do procedimento de intimação, conforme previsto no §2º do art. 26 da Lei nº 9.514/97; e demais condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 13/JUNHO/2016

Por Certidão expedida em 03 de junho de 2016, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0004860-84.2013.8.26.0003, em que são partes: **ALLIANZ SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.573.796/0001-66 (exequente) e **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/MF nº 025.997.457-99 (executado), verifica-se que foi procedido o arresto dos direitos de fiduciante decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 04, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade do executado. Valor da dívida: R\$665.633,93. Figura(m) como depositário(s): **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**. Protocolo nº 519.320 de 06/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 05/OUTUBRO/2017

Verifica-se que o arresto dos direitos de fiduciante decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 04, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, averbado sob o nº 05, foi convertido em penhora, por Certidão expedida em 28 de agosto de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro

continua no verso

matricula

174.777

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Regional de Jabaquara, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0004860-84-2013, em que são partes: **ALLIANZ SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.573.796/0001-66, (exequente) e **COLT TAXI AEREO S/A.**, CNPJ nº 07.286.824/0001-19, **GLOBALBRAS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.648.871/0001-30, **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/MF nº 025.997.457-99, e **ALEX MEYERFREUND**, CPF/MF nº 017.311.687-64 (executados). Valor da dívida: R\$665.633,93. Figura(m) como depositário(s): **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**. Protocolo nº 537.979 de 29/08/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.07/

Data: 05/JUNHO/2019

Por Certidão expedida em 27 de maio de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1060509-80.2014, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente), e **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/MF nº 025.997.457-99, e **CTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS EIRELI**. CNPJ nº 13.472.208/0001-55 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.04, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de Alexandre Joseph Lima Eckmann. Valor da dívida: R\$436.946,22. Figura(m) como depositário(s): **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**. Faz parte da presente garantia outro imóvel constante do título. Protocolo nº 567.192 de 28/05/2019.

Selo Digital: 1134983310000000126862193.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 3

matricula
174.777

ficha
03

Av.08/

Data: 30/JULHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/ME nº 025.997.457-99, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10021825320165020016. Data do Pedido: 24 de julho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2412.01244056-IA-670. Protocolo nº 586.441 de 29/07/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000030539120A.


Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.09/

Data: 20/AGOSTO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/ME nº 025.997.457-99, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00025888020125020065. Data do Pedido: 12 de agosto de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1209.00611771-IA-350. Protocolo nº 587.444 de 14/08/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000031488420U.


Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.10/

Data: 19/FEVEREIRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/ME nº 025.997.457-99, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, nos autos do processo nº 01003238820175010058. Data do Pedido: 12 de fevereiro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1217.01489870-IA-290. Protocolo nº 597.828 de 17/02/2021. Selo Digital: 1134983E10000000406284213.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matricula

174.777

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

Av.11/

Data: 04/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/ME nº 025.997.457-99, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10019548120175020715. Data do Pedido: 23 de fevereiro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2317.01501049-IA-400. Protocolo nº 598.270 de 25/02/2021. Selo Digital: 1134983E10000000412146217. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.12/

Data: 25/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALEXANDRE JOSEPH LIMA ECKMANN**, CPF/ME nº 025.997.457-99, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, nos autos do processo nº 01003238820175010058. Data do Pedido: 19 de março de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1916.01540560-IA-270. Protocolo nº 599.470 de 22/03/2021. _____ Selo Digital: 1134983E1000000042285321W. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.